

LEI Nº 2.558, DE 09 DE JULHO DE 2026

Autoria: Alcides Camilo De Moura Sobrinho

Denomina a “Corrida do Trabalhador” realizada anualmente no dia 1º de maio, no município de Guarabira, como “Corrida do Trabalhador Washington Gonçalves de Souza”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de “Corrida do Trabalhador Washington Gonçalves de Souza” a tradicional corrida realizada anualmente no dia 1º de maio na, em comemoração ao Dia do Trabalhador, no município de Guarabira.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para a divulgação e consolidação da denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 09 de julho de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE